

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 577 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de fiscalização nas Instituições de Saúde do estado do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, e Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, a realizarem fiscalizações nos municípios de Paranaíba-MS e Aparecida do Taboado-MS, nos dias 26 a 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º Autorizar o convidado Sr. Fernando Augusto de Queiroz a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem de Paranaíba-MS e Aparecida do Taboado-MS, com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 26 a 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dr. Alex Souza de Oliveira, e o convidado Sr. Fernando Augusto de Queiroz, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 26 de dezembro de 2018 e se encerrarão no final da tarde do dia 28 de dezembro de 2018, portanto, a ida será no dia 25 de dezembro de 2018, e o retorno no dia 29 de dezembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e os empregados públicos Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dr. Alex Souza de Oliveira a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 25 a 29 de dezembro de 2018.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012